



INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank

OUTUBRO 2021

Boletim **02**

**Descontrole
no alvo**

**MAIS
GRUPOS ARMADOS,
MENOS
FISCALIZAÇÃO**

MAIS GRUPOS ARMADOS, MENOS FISCALIZAÇÃO

Em meio à pandemia de Covid-19 e a uma das maiores crises econômicas, sociais e ambientais de nossa história, estamos assistindo a escalada de ameaças e atos antidemocráticos no Brasil. Essa escalada é agravada pela defesa do armamento de grupos específicos e do emprego da ameaça e da força como vias de ação política. A política de controle de armas e munições é central para a segurança e para a democracia. As evidências científicas mostram a importância da regulação da produção, circulação e da fiscalização dos arsenais de armas e munições para a redução de diferentes formas de violência e criminalidade.

Na contramão desses achados, o governo federal adotou uma série de medidas que ampliaram o acesso a grandes quantidades de armas e munições para determinados grupos, destaque feito aos Caçadores, Atiradores Desportivos e Colecionadores (CACs), sem que qualquer ação de fortalecimento das capacidades de fiscalização fosse adotada. Essa facilitação é ainda mais grave no contexto em que o armamento da população é incitado pelo governo federal e apontado como um caminho de ação política, além de ser instrumentalizado por grupos pró-armas que adotam posicionamentos antidemocráticos.

Em análise inédita a partir de dados obtidos via Lei de Acesso à Informação (LAI), o Instituto Igarapé mostra, nesta edição do boletim **Descontrole no Alvo**, números que dão a dimensão do descaso do governo federal. Ao invés de fortalecer suas capacidades de controle e fiscalização das categorias que têm um acesso facilitado a grandes arsenais para reduzir os riscos de desvio para a ilegalidade, o governo amplia aos milhares o número de pessoas que podem adquirir esses arsenais, que incluem armas de uso restrito.

Os dados mostram que, entre janeiro e abril de 2021, foram feitos **115.590 registros** de atividades de caça, tiro desportivo e colecionamento de armas, uma média de **896 pedidos autorizados** por dia. Por outro lado, em 2020, o Exército Brasileiro só efetuou visitas de fiscalização em **2,3%** dos acervos que devem ser fiscalizados.

Os limites de compra de armas e munições para caçadores e atiradores aumentaram significativamente, em razão de medidas adotadas pelo governo federal.

Até 2018, atiradores desportivos tinham seus limites de aquisição definidos de acordo com seu grau de competição desportiva (que varia de I a III, a depender do seu tipo de prática), sendo as quantidades máximas estabelecidas em 16 armas, 60 mil munições e 12 kg de pólvora por ano. A partir do [Decreto nº 9.846](#) (Art. 3º e 4º), de 25 de junho de 2019, qualquer atirador, independentemente de seu nível, pode adquirir até 60 armas (sendo 30 de uso restrito), 180 mil munições e até 20 kg de pólvora por ano. A mudança foi estabelecida pela [Portaria nº 136](#) do Comando Logístico do Exército Brasileiro (COLOG), em 8 de novembro de 2019.

Os caçadores também tinham limites de compra de 12 armas, 6 mil munições e 2 kg de pólvora por ano. Esses limites foram expandidos para 30 armas, 90 mil munições e 20 kg de pólvora. No caso dos colecionadores, que não possuem limite máximo de quantidade total de armas para o acervo, o limite de armas de cada modelo passa de um para cinco (Decreto n.º 9.846, Art. 3º).

Até o momento, a mesma medida já foi editada, revogada e reeditada em três decretos ([Decreto 9.785/2019](#), [Decreto 9.846/2019](#) e [Decreto 10.629/2021](#)). A manutenção do aumento desenfreado promovido por essa categoria, por meio da edição e reedição de medidas com o mesmo conteúdo, é, portanto, um dos maiores flagrantes do cometimento de fraude processual pelo governo federal, que revoga dispositivos impugnados via ação direta e, em seguida, edita novos decretos com previsões similares, com o objetivo de burlar a jurisdição constitucional do Supremo Tribunal Federal (STF), gerando grave insegurança jurídica.

Houve um crescimento vertiginoso do número de registros ativos das atividades de caçadores, atiradores e colecionadores no primeiro quadrimestre de 2021.

Só entre janeiro e abril de 2021, foram feitos 115.590 registros de atividades de caça, tiro desportivo e colecionamento de armas.

Ou seja, por dia, foram autorizados 896 pedidos para apostilamento¹ de cada uma dessas atividades.

Categoria	Janeiro 2021	Abril 2021	Varição Jan.21- Abril 21
Número de certificado de registros ativos de atiradores	301.481	347.161	+15,2%
Número de certificado de registros ativos de caçadores	187.751	226.195	+20,5%
Número de certificado de registros ativos de colecionadores	137.446	168.912	+22,9%

Comparado a dezembro de 2018, período imediatamente anterior ao início do governo do presidente Jair Bolsonaro, o aumento de certificados para essas categorias é alarmante. O crescimento de certificado de registro ativos de atiradores foi de 161%, de caçadores, de 219%, e de colecionadores, de 228%.

¹ Uma pessoa física pode ter, em seu certificado de registro, o registro de autorização para exercer mais de uma atividade entre tiro esportivo, caça e colecionamento. A inclusão de um novo registro de atividade no certificado de registro da pessoa é o apostilamento.

Essa expansão ocorre sem que haja um controle dos acervos. Apenas 2% dos arsenais privados são fiscalizados.

Apesar dos constantes casos de desvio de armas de pessoas registradas nas categorias em questão para a criminalidade², dados do próprio Exército Brasileiro mostram que em 2020 ele **só efetuou visitas de fiscalização em 2,3% do acervo** de caçadores, atiradores, colecionadores, clubes e entidades de tiro que **devem ser fiscalizados**.

No ano passado, foram realizadas apenas 7.234 visitas de fiscalização de acervo no país para um total de 308.510 pessoas com licença de ao menos uma categoria de CAC, 1.345 entidades de tiro e 2.053 lojas de armas de fogo. Para que fosse assegurada ao menos uma visita anual de fiscalização aos donos de todos esses arsenais, seriam necessárias 311.908 visitas.

Questionado via LAI sobre a eventual realização de estudos de impacto das normas editadas pelo governo desde 2019 na capacidade de fiscalização estatal dos arsenais de armas e munições, o Exército Brasileiro informou que análises desse tipo não foram realizadas.

Conclusão

O aumento das armas e munições em circulação sem o correspondente aumento das capacidades estatais para controlar esses instrumentos coloca toda a sociedade em risco. Tanto o Supremo Tribunal Federal como o Congresso Nacional tem o poder de reverter esse quadro.

No caso do STF, é preciso que as diferentes ações que apontam a inconstitucionalidade e o descumprimento de preceito fundamental das medidas adotadas pelo governo federal sejam julgadas. No momento, o julgamento de 12 destas ações está suspenso, após pedido de vista feito pelo Ministro Nunes Marques³. No Congresso, diversos projetos de decreto legislativo contrários às mudanças do Executivo ainda não foram levados à votação. As instituições precisam agir antes que seja tarde demais.

2 Exemplos de matérias noticiando casos de desvios: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/09/16/acusado-de-guardar-armas-ao-pcc-tinha-permissao-de-colecionador-do-exercito.htm>
<https://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/exercito-suspende-certificado-de-armas-do-empresario-dos-rachas-08062020>

3 Veja mais detalhes sobre o panorama das ações em tramitação no STF na edição de setembro do Boletim Descontrole no Alvo: <https://igarape.org.br/a-flexibilizacao-do-acesso-a-armas-e-municoes-em-analise-pelo-stf-um-panorama-geral-da-votacao/>



INSTITUTO IGARAPÉ

a think and do tank

O Instituto Igarapé é um think and do tank independente, dedicado à integração das agendas de segurança, clima e desenvolvimento. Nosso objetivo é propor soluções e parcerias a desafios globais por meio de pesquisas, novas tecnologias, influência em políticas públicas e comunicação. Somos uma instituição sem fins lucrativos, independente e apartidária, com sede no Rio de Janeiro, mas cuja atuação transcende fronteiras locais, nacionais e regionais. Premiada como a melhor ONG de Direitos Humanos no ano de 2018, o melhor think tank em política social pela Prospect Magazine em 2019 e considerada pelo Instituto Doar, pelo segundo ano consecutivo, como uma das 100 melhores organizações brasileiras do terceiro setor.

Instituto Igarapé

Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel/Fax: +55 (21) 3496-2114
contato@igarape.org.br
facebook.com/institutoigarape
twitter.com/igarape_org

www.igarape.org.br

Direção criativa e layout

[Raphael Durão - STORMdesign.com.br](http://RaphaelDurao-STORMdesign.com.br)